



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT
CNPJ Nº 36.910.461/0001-49

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.613/2011, 1.765/2014,

1.873/2017.

Requerimento Padrão para Verba Indenizatória

Competência: Setembro/2022	Data do Requerimento: 30/09/2022
Vereador Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes	
Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima, no valor de R\$ 2.950,00(Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais nºs 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.	
Poconé – 30/09/2022	
Vereador Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes	



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT
CNPJ N° 36.910.461/0001-49

ANEXO II
LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.
RELAÇÃO DE DESPESAS.

NOME DO VEREADOR (a): Vereador Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes		COMPETENCIA: Setembro/2022		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR - R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/09/2022	30/09/2022	2.015,95
02	Telefonia Móvel	01/09/2022	30/09/2022	438,30
03	Alimentação	01/09/2022	30/09/2022	495,75
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00
Assinatura do Vereador (a):				Deferimento da Presidência - Assinatura e Carimbo.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT
CNPJ Nº 36.910.461/0001-49

ANEXO III

**LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.613/2011, 1.765/2014,
1.873/2017.**

Declaração de Responsabilidade

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de Setembro/2022 conforme determinam as Leis Municipais nºs 1.613/2011 1.765/2014.

Poconé – 30/09/2022

Vereador Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes